**ATA DA 65ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**

|  |  |
| --- | --- |
| 123456789101112131415161718192021222324252627282930313233343536373839404142434445464748495051525354555657585960616263646566676869707172737475767778798081828384858687888990919293949596979899100101102103104105106107108109110111112113114115116117118119120121122123124125126127128129130131132133134135136137138139140141142143144145146147148149150151152153154155156157158159160161162163164165166167168169170171172173174175176177178179180181182183184185186187188189190191192193194195196197198199200201202203204205206207208209210211212213214215216217218219220221222223224225226227228229230231232233234235236237238239240241242243244245246247248249250251252253254255256257258259260261262263264265266267268269270271272273274275276277278279280281282283284285286287288289290291292293294295296297298299300301302303304305306307308309310311312313314315316317318319320321322323324325326327328329340341342343344345346347348349350351352353354355356357358359360361362363364365366367368369370371372373374 | Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em sua sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, e a participação dos **conselheiros:** Giovani da Silva Barcelos, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Stainer Barbosa Barbosa, Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal. **Colaboradores:** Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico, Audrey Faiands Carvalho Macedo – Agente de Fiscalização e Marcelo Estebanez Martins – Assessor Jurídico**.** **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA TAVARES**, às catorze horas e quarenta minutos do dia trinta do mês de agosto de dois mil e dezessete, iniciou a 65ª Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente **RAÍSA TAVARES** leu a pauta da 65ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e perguntou se os conselheiros teriam o interesse de incluir alguma pauta na reunião, os mesmos responderam que não. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou aos conselheiros presentes à necessidade da assinatura das atas das reuniões plenárias passadas, esclareceu que as mesmas foram encaminhadas via e-mail para leitura prévia. **3. Ata da 64ª Reunião Plenária Ordinária – Discussão e Aprovação:** A presidente **RAÍSA TAVARES** informa que as atas das reuniões plenárias do mês de julho serão enviadas por e-mail para leitura, apreciação e assinatura dos conselheiros. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de Comissões e da Conselheira Federal:** A presidente RAÍSA TAVARES iniciou seus comunicados relatando a participação no Fórum de Presidentes e na Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR sendo discutido no Fórum de Presidentes o evento que acontecerá na Bahia durante os dias 27/11 a 01/12 chamado Arquimemória, que será representado pelo vice-presidente Giovani Barcelos, outro tema discutido nesses encontros foram atividades (seminários e/ou oficinas) voltadas a ATHIS desempenhadas por outros CAU/UFs, por exemplo, CAU/SE e CAU/PB. O conselheiro HEVERTON LUIZ pediu a palavra e comentou que a questão envolvendo a ATHIS diz respeito a como realizar o procedimento de realização de gastos envolvendo essa atividade, como proceder legalmente com essa ação e até o próprio CAU/BR não fornece aos CAU/UFs um embasamento legal para essa questão, a conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS comentou que como é uma ação nova estipulada pelo CAU/BR há ainda muitos questionamentos quanto a forma ideal de realizar esses custos. Dando continuidade, a presidente RAÍSA TAVARES informou a todos que na reunião plenária ampliada do CAU/BR foi apreciado e discutido entre os presentes vários temas como: a aprovação da reprogramação orçamentária dos CAU/UFs – a reprogramação do CAU/RO foi aprovada, também foi homologado pelo plenário do CAU/BR o guia do conselheiro elaborado pela COA-CAU/BR, que será de grande importância para os conselheiros que estarão nos CAUs nas próximas gestões, outro tema discutido em Brasília foi à questão da cobrança dos boletos emitidos pelos profissionais e empresas registradas - implantação dessa nova ferramenta e diferenciação de cobranças por parte do Banco do Brasil a cada CAU/UF. A presidente RAÍSA TAVARES esclareceu aos conselheiros presentes que em Rondônia o Banco do Brasil manteve o mesmo valor das taxas cobradas. Outro comunicado feito pela presidente foi à participação no V Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental, tendo como tema debatido no evento a MP 759 posteriormente transformada na lei 13.465/2017. No seminário um promotor de justiça do Distrito Federal apresentou falhas existentes na nova lei. Um dos pontos levantados pela presidente RAISA TAVARES e que pode caracterizar a inconstitucionalidade dessa lei é que a mesma não seguiu o rito, não houve audiências públicas, em discussões acerca do tema no Conselho das Cidades, contudo alguns pontos foram esclarecidos pelo arquiteto e urbanista que estava representando o Ministério das Cidades, que informou que posteriormente no segundo semestre de 2017 será lançado um decreto regulamentador sobre essa lei. Seguindo, a presidente RAÍSA TAVARES comentou com os conselheiros presentes a reunião ocorrida no inicio do mês de agosto pelos membros da CE-CAU/RO, a presidente RAÍSA TAVARES passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que informou aos presentes que na reunião o coordenador da CE-CAU/RO, o profissional arquiteto e urbanista Lorenzo Max Gvozdanovic Villar apresentou aos membros presentes: Rogério da Silva, Laísa Borba Gomes e Mônica Christiany Gonçalves da Silva a resolução nº 122 do CAU/BR que trata sobre eleições, além de comentar sobre alguns pontos da referida resolução, em especial os requisitos para concorrerem aos cargos de conselheiros do CAU/RO além dos prazos a serem seguidos tanto pela CE-CAU/RO quanto pelas chapas inscritas. Seguindo, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou aos conselheiros que há alguns processos que necessitam da assinatura dos conselheiros, em especial aos referentes aos pagamentos das diárias e deslocamentos de pessoas a serviço do Conselho. Dando prosseguimento a presidente RAÍSA TAVARES comentou que o CAU/RO iniciou conversas junto ao SEBRAE-RO para palestras voltados ao empreendedorismo e futuramente a eventos voltados ao desenvolvimento urbano. Seguindo a presidente RAÍSA TAVARES informou aos conselheiros que o estagiário Osmael Milhomem solicitou seu desligamento do Conselho, por conta disso, a presidente RAÍSA TAVARES informou que o Conselho em contato com o CIEE para a contratação de um novo estagiário, acadêmico do curso de arquitetura e urbanismo para o preenchimento da vaga em aberto. Dando continuidade, a presidente RAÍSA TAVARES informou que foi protocolado junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho dois ofícios que tratam sobre as atualizações da Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais – Estatuto do Servidor Municipal e da Lei Complementar nº 391, de 06 de julho de 2010 que dispõe sobre a organização, criação, extinção, requisitos e atributos dos cargos públicos de caráter efetivo e dos empregos públicos da prefeitura municipal de Porto Velho. O conselheiro STAINER BARBOSA perguntou se nesse ofício iria alterar as atribuições dos profissionais arquitetos no momento de sua contratação. A presidente RAISA TAVARES respondeu que na época que a lei foi criada o cargo criado era apenas arquiteto contendo suas atribuições, com o ofício encaminhado o CAU solicita a atualização da lei complementar municipal incluindo as atribuições existentes na Lei Federal 12.378/2010 e também na Resolução nº 21, do CAU/BR. A conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS comentou que nos diplomas dos profissionais formados há muitos anos dá o título apenas de arquiteto e com a criação da lei 12.378/2010 o título foi alterado para arquiteto e urbanista. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comentou que em 2017 completa 30 anos de formado e que no momento de sua contratação junto à prefeitura de Porto Velho o mesmo foi nomeado para o cargo de arquiteto. O conselheiro sugeriu a presidente que o CAU/RO entrasse em contato com algum vereador do município de Porto Velho a ser o interlocutor dos assuntos referentes a arquitetura e urbanismo e também ao conselho a serem apreciados pela Câmara de Vereadores. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que o CAU/RO deve realizar um trabalho focado nas comissões existentes na Câmara de Vereadores, mas que o ideal é o CAU/RO se fazer presente junto a Assembleia Legislativa, pois assim alcançaria todos os municípios de Rondônia além das câmaras municipais. Dito isto, a presidente RAÍSA TAVARES perguntou aos coordenadores e conselheiros do CAU/RO se algum teria alguma comunicação a fazer na plenária. A conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS pediu a palavra para comunicar aos conselheiros que a COA-CAU/BR em conjunto com a CED-CAU/BR elaboraram um guia do conselheiro com os todos os direitos e deveres dos conselheiros junto aos CAU/UFs que será entregue na posse a todos os conselheiros federais titulares e suplentes em Brasília no dia 15/12. A presidente RAÍSA TAVARES perguntou a conselheira federal se esse guia será disponibilizado via online aos CAU/UFs. A conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS respondeu que posteriormente o guia será disponibilizado sim aos CAUs, ficando a cada CAU/UFs utilizá-lo e/ou adaptá-lo a realidade de seu conselho. A presidente RAÍSA TAVARES comentou aos conselheiros que está disponível no sítio eletrônico do CAU/BR duas funcionalidades: questionário aos profissionais sugerindo temas para a campanha do dia do arquiteto e também um *link* onde as pessoas podem pesquisar o nome dos profissionais arquitetos e urbanistas registrados no país. **5.1. Origem: Presidência: 5.1.1 - Proposta de criação de Grupo de Trabalho – Planejamento Urbano:** A presidente RAÍSA TAVARES dando continuidade aos trabalhos do Seminário de Planejamento Urbano e Ética, que tinha como objetivos disseminar a ideia do planejamento urbano nas cidades e contribuir na melhoria das cidades e que por meio das redes sociais surgem boas ideias de profissionais arquitetos e urbanistas e a melhor forma de ajustar essa questão visto que no momento não é possível a criação de uma comissão especial seria a formação de um grupo de trabalho, a presidente RAÍSA TAVARES comentou sobre as experiências do CAU/SP onde lá existem mais de 10 grupos de trabalhos dos mais variados temas, continuou informando que a presidência do CAU/RO iniciou a ideia da criação desse grupo de trabalho e que na próxima plenária irá apresentar aos conselheiros uma formatação detalhada mas que a ideia inicial é a criação de um grupo de trabalho voltado para a temática do planejamento urbano. **5.2. Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED – 5.2.1 Programação da Reunião Extraordinária da CED-CAU/BR em Rondônia:** O coordenador da comissão, conselheiro CRISTOVÃO OTERO iniciou dizendo que infelizmente o evento ocorrido com a presença da CED-CAU/BR – palestra sobre ética profissional e reunião extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR não teve uma participação grande dos profissionais arquitetos e urbanistas do Estado, continuou informando que em plenárias passadas sugeriu que fossem encaminhados ofícios as secretarias onde há no quadro profissionais arquitetos e urbanistas, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que foram encaminhados ofícios a todas as prefeituras municipais do Estado, para todas as secretarias estaduais e municipais da cidade de Porto Velho e todos os órgãos e instituições onde possui profissional da área, além dos cursos de arquitetura e urbanismo. O coordenador continuou comentando que na reunião a CED-CAU/RO pôde acompanhar os tramites seguidos pela CED-CAU/BR quanto aos processos éticos em análise pela esfera federal além de comentar com os conselheiros federais os processos em análise pela CED-CAU/RO. Em seguida o coordenador da CED-CAU/RO CRISTÓVÃO OTERO relatou aos conselheiros a programação da reunião da CED-CAU/BR ocorrida no inicio de agosto em Porto Velho citando os casos apreciados pela CED-CAU/BR. O conselheiro CRISTÓVAO OTERO comentou que o evento da CED-CAU/RO fosse realizado no auditório de uma IES da capital, pois assim haveria a participação de um número grande de acadêmicos. A conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS comentou que para que o auditório da IES na qual trabalha seja reservado para eventos do CAU/RO deve haver uma certa antecedência pois o mesmo é muito concorrido na cidade, aproveitando a ocasião o conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que houve uma falha interna do CAU/RO no que tange a esse assunto pois essa questão já havia sido tratada na reunião plenária, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que por questão de período de férias na IES houve uma demora na resposta da solicitação do CAU/RO. **5.2.2 Andamento de processos éticos:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO apresentou aos conselheiros presentes o andamento do processo quanto à denúncia de um proprietário de móveis planejados a uma profissional arquiteta e urbanista, a comissão em diligências anteriores solicitou do denunciante provas contra a profissional para andamento do processo, contudo como não houve devolutiva do mesmo a CED-CAU/RO decidiu arquivar o processo. Continuando o coordenador CRISTÓVÃO OTERO informou ao plenário que o processo de profissional que por meio de palavras proferidas de baixo calão em redes sociais relatado pelo conselheiro Stainer Barbosa foi acatado pela comissão e seguirá os trâmites determinados conforme Resolução nº 143 do CAU/BR. Seguindo, o coordenador CRISTOVAO OTERO passou a palavra ao conselheiro HEVERTON LUIZ relator do processo que trata sobre o caso de profissional solicitando informações por meio de grupos em redes sociais se empresas fornecem reserva técnica. O relator do processo informou que não há informações concretas para a abertura deste processo. Com isso, a CED-CAU/RO chegou ao consenso em convidar a profissional na próxima reunião da comissão para conversar sobre o que é reserva técnica, quais são as faltas éticas conforme Resolução nº 143 do CAU/BR e também sobre o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Sobre essa questão a presidente RAÍSA TAVARES comentou sobre situações ocorridas em grupos de mensagens em redes sociais onde houve denúncias de profissionais a um acadêmico de arquitetura e urbanismo promovendo projetos arquitetônicos, no grupo segundo a presidente havia profissionais pedindo a punição a esse estudante enquanto outras pessoas achavam melhor orientar o acadêmico. A presidente RAÍSA TAVARES reforçou a ida do CAU/RO as IES do Estado apresentando o Código de Ética aos acadêmicos e que a denúncia é uma ferramenta importante para coibir ilícitos feitos por leigos e também por profissionais, sobre a situação desse acadêmico o agente de fiscalização AUDREY FAIANDS informou que foi formalizado uma denúncia contra esse acadêmico. Sobre essa questão, o conselheiro STAINER BARBOSA sugeriu que fosse elaborado um folder e/ou um infográfico a ser divulgado nas mídias sociais do Conselho o Código de Ética do CAU. Seguindo o coordenador da comissão, CRISTOVÃO OTERO solicitou da presidência a confirmação do envio do processo ético do profissional migrado do CREA-RO para o CAU/RO (ofícios) para que sejam anexados aos documentos da CED-CAU/RO. A presidente RAÍSA TAVARES reiterou que as comissões encaminhem essas solicitações por escrito via memorando para que haja agilidade e formalização dos pedidos. **5.2.3 Apoio jurídico nas reuniões da CED-CAU/RO:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVÃO OTERO informou que na reunião passada da comissão, os membros discutiram uma maior participação da assessoria jurídica do CAU/RO nas reuniões da CED-CAU/RO para embasar legalmente as decisões para que porventura não ocorram situações onde o denunciado via justiça comum questione a posição da comissão. O assessor jurídico do CAU/RO MARCELO ESTEBANEZ comentou que juiz não pode reverter ato discricionário da administração pública, o que pode ser feito é anulação caso haja ilegalidade, como por exemplo, não dar ao denunciado o direito de defesa e ao contraditório. O conselheiro CRISTÓVAO OTERO reiterou a importância da participação da assessoria jurídica nas reuniões da CED-CAU/RO e também solicitou informações quanto ao contrato de prestação de serviço (vigência, obrigações do contratado e contratante, entre outros) para melhor conhecimento do plenário. Sobre essa questão, a presidente RAÍSA TAVARES informou que na reunião da CAF-CAURO ocorrida ontem (29/08) foi solicitado do gerente administrativo e financeiro Cássio Sousa um levantamento dos processos continuados e verificar a vigência dos mesmos e dos fiscais desses processos. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou quem seria o gestor desses contratos continuados, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que ela como ordenadora de despesa é a gestora dos contratos continuados fato corroborado pelo assessor jurídico Marcelo Estebanez. O conselheiro HEVERTON LUIZ aproveitou o tema e comentou que na reunião da CAF-CAU/RO foi levantado o ponto quanto à renovação dos contratos continuados, pois o Conselho deve verificar se é vantajoso ou não a realização de aditivos nos contratos. **5.2.4 Participação da CED-CAU/RO no Seminário da CED-CAU/BR em Rio Grande do Sul – RS:** O coordenador da CED-CAU/RO CRISTOVÃO OTERO informou ao plenário que nos dias 14 e 15 de setembro de 2017 e posteriormente no fim do ano haverá seminários técnicos da CED-CAU/BR em Porto Alegre e Roraima, respectivamente. O coordenador da comissão informou que em conversa com o gerente administrativo e financeiro do CAU/RO verificou a possibilidade da coordenação da CED-CAU/RO participar do evento em Porto Alegre e sugeriu aos membros da comissão que estejam interessados em participar que autorizem o remanejamento de recursos de suas respectivas comissões para também participarem do Seminário que acontecerá em Porto Alegre. **5.3. Origem: Comissão de Atos Administrativos e Finanças – CAF – 5.3.1 - Participação do CAU/RO no evento técnico da COA-CAU/BR realizado no Maranhão:** O coordenador da CAF-CAU/RO comentou sobre o evento técnico promovido pela COA-CAU/BR no Maranhão onde foi apresentado o panorama dos atos administrativos dos CAU/UFs, segundo o que foi apresentado, no caso do CAU/RO há falta de publicações de algumas súmulas, deliberações das comissões referentes a primeira gestão e também da gestão atual, há documentos assinados contudo não publicados. A presidente RAÍSA TAVARES questionou o que o CAU/RO publicará das decisões das comissões passadas sendo que não há documentos. O conselheiro HEVERTON LUIZ informou que na reunião passada da CAF-CAU/RO foi deliberado que o gerente administrativo e financeiro busque os documentos referentes à gestão passada e verifique a legalidade nos mesmos e faça a publicação no sitio eletrônico do CAU e se porventura tenha documentos que estejam contra o regimento interno que sejam revogados pela gestão atual. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou que na época da implantação do Portal da Transparência haviam atas das plenárias da gestão passada sem assinatura, erros de numeração e que foram incluídas no Portal. Dito isto, o conselheiro HEVERTON LUIZ, sugeriu que fossem analisados os mesmos e que por fim os conselheiros elaborassem um relatório com todas as pendências. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou se o plenário do CAU/RO pode verificar as atas e/ou súmulas da gestão passada para serem revistas. O conselheiro HEVERTON LUIZ respondeu que a ideia é revisar e se houver algo fora do regimento ser revogado, continuou dizendo que o papel dos conselheiros é realizar o levantamento dos documentos e elaborar um relatório da situação e publicar no Portal da Transparência. Além disso, o conselheiro HEVERTON LUIZ sugeriu colocar em votação entre os conselheiros do CAU/RO que no final do ano cada comissão ordinária elabore um relatório das atividades e/ou ações desempenhadas por cada durante o período. Outro ponto levantado pelo conselheiro HEVERTON LUIZ diz respeito que as deliberações das comissões para que sejam aprovados no plenário devem conter seus respectivos considerandos para embasar a tomada de decisão da devida comissão ordinária. Outro ponto comentado no evento no Maranhão é referente à assinatura das atas, o conselheiro HEVERTON LUIZ citou que o primeiro ponto a ser apreciado na plenária e a leitura e posterior assinatura da ata da reunião plenária passada para que assim seja iniciada a reunião e solicitou que as próximas plenárias sejam feitas dessa forma. A conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS explicou que no CAU/BR a ata plenária é encaminhada antes para a leitura dos conselheiros para que na reunião seguinte seja assinada por todos. Outro ponto levantando pelo conselheiro HEVERTON LUIZ é que as decisões são apenas validadas após a análise e assinatura dos conselheiros. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO informou que as súmulas das comissões e as deliberações já constam na ata da reunião plenária ordinária. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que a grande dificuldade está antes das plenárias, pois quando é solicitado as pautas dos assessores das comissões as mesmas não são enviadas. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que o correto é haver as súmulas das reuniões das comissões e suas deliberações se houver para que possam ser inclusas na pauta da reunião plenária. A presidente RAÍSA TAVARES continuou dizendo que às vezes por não ter as deliberações das comissões, as pautas das plenárias são abertas, o ideal é ser encaminhado a presidência as pautas das comissões com 07 a 10 dias de antecedência. Dito isto, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO pediu que a gerência administrativa e financeira solicite previamente dos coordenadores das comissões, a presidente RAÍSA TAVARES informou que ela mesma, antes de elaborar as convocações cobra de todos os assessores as pautas da reuniões da comissões. Continuando sobre os atos administrativos, o conselheiro HEVERTON LUIZ relembrou a necessidade de revisão dos contratos continuados do CAU/RO. **5.3.2 - Informes quanto ao andamento do processo administrativo para a contratação da banca para o concurso público do CAU/RO:** Seguindo, o coordenador da CAF-CAU/RO Heverton Luiz passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro do CAU/RO CÁSSIO SOUSA que informou aos presentes o andamento do processo administrativo referente ao concurso público, comentou que na reunião passada foi apresentado aos membros da comissão o parecer jurídico referente ao processo além de um atestado de capacidade técnica emitida por banca responsável pelo concurso público do CAU/SC. O mesmo informou que ambas as propostas possuem o mesmo valor – como são instituições sem fins lucrativos foi levado em considerado o valor da inscrição, e que o ponto levantado pela comissão era como definir um vencedor visto que ambas apresentaram as mesmas propostas. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou quais seriam os custos que o CAU/RO terá com o concurso e se o certame será estadual, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que os valores pagos pelas inscrições irá custear todo o certame e que o CAU/RO irá custear apenas as taxas dos inscritos isentos por lei e que o mesmo será nacional. O conselheiro STAINER BARBOSA sugeriu que o CAU/RO entre em contato com as instituições solicitando atualização das propostas, além de verificar o procedimento de contratação da banca de concurso pelo CAU/SC. Nesse ponto, o conselheiro HEVERTON LUIZ sugeriu que nos próximos editais seja incluso metodologias de desempate entre propostas. Seguindo o assunto referente ao concurso público, o conselheiro HEVERTON LUIZ aproveitando a presença do assessor jurídico questionou se no contrato de prestação de serviço há clausulas referentes a prazos de respostas da assessoria jurídica. O assessor jurídico MARCELO ESTEBANEZ respondeu que no contrato não há clausulas referentes a prazos, mas que o gestor pode definir os prazos a serem seguidos. O mesmo continuou que há situações que o processo está em analise e o mesmo é devolvido para as devidas correções e que por conta disso acabe demorando a ser deferido. O mesmo sugeriu que verifique no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS se há algum impedimento para as empresas referente ao concurso público. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO. **5.3.2 -Apreciação da minuta do regimento interno do CAU/RO de acordo com a Resolução nº 139 do CAU/BR:** O coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que inicialmente apresentou a cronologia de eventos referentes à aprovação do regimento interno desde a posse da primeira gestão do CAU/RO até o julho de 2017 com a recomendação da COA-CAU/BR informando que o CAU/RO adeque o seu regimento interno conforme a Resolução nº 139 do CAU/BR. O mesmo continuou informando aos presentes que a minuta era ponto de pauta da reunião da CAF-CAU/RO contudo no dia reunião não havia energia na sede do CAU/RO. O conselheiro HEVERTON LUIZ relembrou a todos que o CAU/RO está no prazo para envio do documento a COA-CAU/BR. A presidente RAÍSA TAVARES enfatizou a importância da aprovação do mesmo ainda nessa gestão, visto que os conselheiros já debateram e aprovaram à minuta anterior e por isso já possuem conhecimento acerca do documento além de que a COA-CAU/BR montou um regimento interno padrão aos CAU/UFs o que facilitará os trabalhos acerca do tema, informou que a nova minuta foi encaminhada ao email de todos os conselheiros para ser analisada. A presidente RAÍSA TAVARES solicitou ao gerente administrativo e financeiro Cássio Sousa que apresente a minuta do novo regimento interno do CAU/RO. O gerente administrativo e financeiro do CAU/RO CÁSSIO SOUSA iniciou apresentando aos conselheiros o documento padrão elaborado pela COA-CAU/BR, e enfatizou que alguns pontos devem ser analisados e apreciados pelo CAU/RO como: quais serão as comissões ordinárias existentes, se haverá ou não a constituição de comissões especiais além de temas internos como duração de reunião plenária, período para convocação entre outros. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou se nesta minuta está incluída a quantidade de conselheiros que o CAU/RO terá em 2018. O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que na minuta consta que a quantidade de conselheiros do CAU/RO obedecerá o art. 32 da lei 12.378/2010. O conselheiro HEVERTON LUIZ sugeriu otimizar a aprovação da minuta do regimento interno dando como sugestão a realização da reunião da CAF-CAU/RO no dia 11/09 convidando o conselheiro Cristóvão Otero e após a reunião no mesmo dia realizar uma reunião plenária extraordinária para a homologação do regimento além de apreciar quanto a questão do concurso, o conselheiro GIOVANI BARCELOS solicitou que seja convocado seu conselheiro suplente Heitor Moreira visto que não estará em Rondônia na data. Com a sugestão feita a presidente RAÍSA TAVARES pôs o ponto em votação no qual foi aprovado por unanimidade por todos. **5.4. Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional - CEFEP – Homologação dos registros profissionais:** O coordenador da comissão, conselheiro STAINER BARBOSA BARBOSA passou a palavra ao gerente técnico MAX QUEINON que iniciou informando que os encaminhamentos da comissão foram os egressos com registros homologados além de julgamento de processo, contudo o mesmo junto com o agente de fiscalização Audrey Faiands participaram de um seminário promovido pela CEP-CAU/BR e conforme a resolução nº 22 do CAU/BR esclareceu que referente ao julgamento de processo, a 1ª instância serão julgados pela CEP e não a apreciação do plenário. O documento elaborado pelo relator assim como os votos dos membros da comissão são julgados e a decisão encaminhada ao profissional arquiteto e urbanista. Caso o profissional recorra à decisão, a mesma será apreciada e discutida pelo plenário do CAU/RO e por fim caso discorde da decisão do plenário, o profissional pode recorrer junto a CEP-CAU/BR. O conselheiro STAINER BARBOSA discordou da posição do gerente técnico Max Queinon afirmando que no CAU não existe 3ª instância. O gerente técnico MAX QUEINON respondeu que os trâmites referentes às instâncias tanto da CED quanto a CEP são distintas. Seguindo o gerente técnico MAX QUEINON apresentou aos conselheiros dois acadêmicos que formalizaram via e-mail à urgência em seus registros visto que ambos participarão de concurso público do Exército e no momento da inscrição é solicitado o registro no conselho de classe, continuou explicando que em contato com ambos foi informado que seguindo a resolução, a apreciação de registro deve ser analisado pela comissão, mas que conta da situação os mesmo encaminhasse um documento solicitando urgência para que o plenário decidisse sobre o caso. Dito isto, o mesmo informou a situação ao conselheiro STAINER BARBOSA que sugeriu que o assunto fosse levado ao plenário para decisão dos conselheiros visto que todos estarão presentes e levando em consideração que a próxima reunião da CEFEP-CAU/RO será no dia 04/09. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou se o CAU/RO pode realizar atos passando por cima de resolução do CAU/BR, o mesmo alega que o CAU poderá realizar um ato contrário o que normatiza o CAU/BR. O conselheiro HEVERTON LUIZ respondeu que não está sendo feito nada ilegal, contra as resoluções está apenas solicitando a aprovação de forma emergencial de dois registros, pois ambos irão participar de concurso público sendo 31/10 prazo final pra inscrição. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que não faz parte da CEFEP, mas como conselheiro do CAU/RO pela questão da razoabilidade não vê motivos para não deferir ambos os pedidos. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que essa questão deveria ser encaminhada antes aos membros da CEFEP-CAU/RO para a devida análise e posterior decisão do plenário. O conselheiro STAINER BARBOSA respondeu que independente disso o assunto está em discussão na plenária para ser tratado e deliberado. O registro de ambos foi aprovado por unanimidade por todos, porém os conselheiros HEVERTON LUIZ e CRISTOVÃO OTERO solicitaram que a gerência técnica do CAU/RO entre em contato com os egressos e solicite a comprovação da inscrição no certame para que sejam juntados os documentos nos respectivos protocolos no SICCAU. Em seguida o conselheiro STAINER BARBOSA apresentou aos conselheiros presentes os acadêmicos homologados pelo CAU/RO na última reunião da comissão. Os profissionais são: Leandro Dos Anjos Tezolin – **provisório,** Eduardo Francischelli – **provisório,** Silas Pires De Oliveira Filho – **definitivo,** Tcharlles Gybson Sedor De Castro – **definitivo,** Thiago Eler Cordeiro Ribeiro – **definitivo,** George Henrique Carvalho Assunção – **definitivo,** Ana Paula De Held – **definitivo,** Caio Aguiar Machado Freire – **provisório,** Emilye Stephane De Souza – **definitivo,** José Gabriel Da Silva Santos – **provisório**. Antes de encerrar a presidente RAÍSA TAVARES informa que pesquisando o sitio eletrônico no CAU/RO no Google apresentou um questionário e nele perguntava sobre a questão da acessibilidade e do estacionamento da sede do conselho com isso a mesma já deixa ciente todos os conselheiros caso haja questionamento dos colegas arquitetos e urbanistas quanto a essa questão, aproveitando a presidente RAÍSA TAVARES comentou sobre o caso de uma postagem em uma rede social de um cadeirante dando um relato de uma situação ocorrida no auditório da OAB-RO, nesse caso o conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou a presidente se o CAU/RO pode ir a sede da OAB-RO e realizar notificação por conta das condições do auditório, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que pode fiscalizar o profissional e verificar se o mesmo incluiu no RRT se o mesmo atendeu os requisitos de acessibilidade ou ir na OAB e por meio de uma reunião apresentar a resolução nº 21 do CAU/BR e instruir sobre questões voltadas a acessibilidade. **7.    Encerramento:** Eu, Cássio Sousa Nascimento..............................................., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida, aprovada e assinada por todos. |

Porto Velho, 30 de agosto de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Raísa Tavares Thomaz**Presidente do CAU/RO**CAU nº A70879-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Giovani da Silva Barcelos**Vice-Presidente**CAU nº A38310-4 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**Conselheiro Estadual Titular**CAU nº A14730-3 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Heverton Luiz Nascimento do Carmo**Conselheiro Estadual Titular**CAU nº A103675-0 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Stainer Barbosa Barbosa**Conselheiro Estadual Titular**CAU nº A83244-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Roseana de Almeida Vasconcelos**Conselheira Federal do CAU/RO**CAU nº A22582-7 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cássio Sousa Nascimento**Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO**Mat. 850390 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Max Queinon Batista de Sousa**Gerente Técnico do CAU/RO****CAU nº A109018-6** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Audrey Faiands Carvalho Macedo**Agente de Fiscalização do CAU/RO****CAU nº A106579-3** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Marcelo Estebanez Martins**Assessor Jurídico do CAU/RO**OAB/RO nº **Estebanez Martins Advogados Associados**  |